



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2026

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2026.

PARTES: Município de Couto Magalhães/TO e Município de Juarina/TO.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Municípios, com finalidade de assegurar destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos oriundos do Município de Juarina/TO, mediante recebimento, tratamento e disposição final no aterro sanitário pertencente ao Município de Couto Magalhães/TO, em conformidade com as normas ambientais vigentes e diretrizes da política nacional de resíduos sólidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei Municipal nº 325/2023 do Município de Couto Magalhães; Lei Municipal nº 56/2023 do Município de Juarina; legislações municipais autorizativas e demais normas pertinentes à matéria.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global estimado de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), durante a vigência do ajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes dos Municípios partícipes, com observância das normas de responsabilidade fiscal.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 15 de março de 2028, admitida prorrogação mediante termo aditivo, desde haja interesse público e observância da legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Ramos Brasil - Prefeito de Couto Magalhães/TO; Manoel Ferreira Lima - Prefeito de Juarina/TO.

FISCALIZAÇÃO: A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pelos Municípios partícipes, com atribuição de controle, acompanhamento e avaliação do cumprimento das obrigações pactuadas.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins/TO para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publica-se para os devidos fins.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c64140-26032026131807**